



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 08/2024

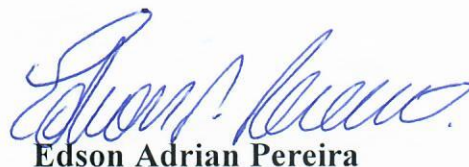
Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, ~~no intervalo da sessão ordinária~~, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 07/2024**, que dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde, Estratégia Saúde da Família (ESF) localizado no Bairro Vila Caldas, e dá outras providências. Após análises, os Vereadores desta Comissão Permanente **concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o projeto acima mencionado**, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer. A reunião ocorreu de forma remota/on line.


Vinícius Dartanã Terleski de Oliveira
Presidente e Relator

Pelas conclusões do relator:



Israel de Oliveira Santos
Vice-Presidente



Edson Adrian Pereira
Membro